



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 166/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.002525-2), instaurada em desfavor do Senhor Antônio Cláudio Lobo de Jesus, Oficial de Justiça da Comarca de Curuçá;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO LOBO DE JESUS**, Oficial de Justiça da Comarca de Curuçá, com o fim de apurar eventual prática de conduta incompatível com os princípios da Administração Pública.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. **JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curuçá, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de novembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior